



DECRETO Nº 000009/20 de 3 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

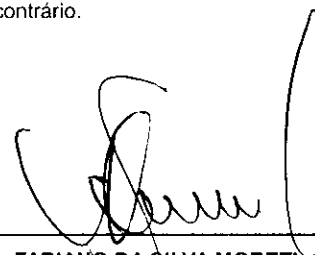
11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

11.04.17.512.0611.3.067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2020


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

**FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837
339602**

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.03.05
16:49:47 -03'00'